



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São João, nº 290 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 73.357.469/0001-56 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rogério César de Matos Avelar, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede à Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, no município de Contagem - MG, CEP 32010-010, neste ato denominada CONTRATADA e representada por Leonardo Augusto Machado Campos, inscrito no CPF 481.442.906-15, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Contrato SEI nº 0090936 proveniente da Ata de Registro de Preço do Planejamento Nº 334/2016 resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato SEI nº 90.936 proveniente da Ata de Registro de Preço do Planejamento Nº 334/2016, com alteração do quantitativo inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo:

| Item | Especificação | Quant. Contratada | Quant. Aditada | Preço Unit. | Valor do Aditamento |
|-------------------------|--|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1 | Tiras Reagentes - Finalidade: Medição de Glicemia Capilar. | 993.600 | 248.400 | R\$ 0,4024 | R\$ 99.956,16 |
| 2 | Glicosímetro - Finalidade: Medição de Glicemia Capilar. | 360 | 90 | R\$ 9,6463 | R\$ 868,17 |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO: | | | | | R\$ 100.824,33 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R\$ 100.824,33 (cem mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) ao valor estimado para o contrato ora aditada. Tal valor numérico corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Rua São João, 290, Centro - CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

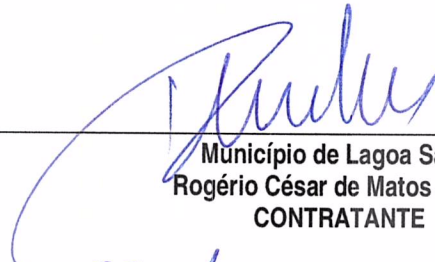
Leonardo Augusto M. Campos
CPF: 481.442.906-15
RG: M-2.948-589



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor:



Município de Lagoa Santa
Rogério César de Matos Avelar
CONTRATANTE

Data : 23 de janeiro de 2020

Leonardo Augusto M. Campos
CPF: 481.442.906-15
RG: M-2.948-589



Biohosp Produtos Hospitalares SA
CNPJ nº 18.269.125/0001-87
CONTRATADA

Data : 23 de janeiro de 2020